



PORTARIA Nº 008/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimentos protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo informados:

I – ADAILTON PEREIRA DE SOUZA, Cédula de Identidade RG. 1269806084 SSP/BA, Matrícula Funcional 1934, com a função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

II – CARLA ANDREIA LIMA DE MATOS FERREIRA, Cédula de Identidade RG. 0824261550 SSP/BA, Matrícula Funcional 1890, com a função de Técnico em Radiologia, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

III – CLAUDIONOR NEVES DA ROCHA, Cédula de Identidade RG. 0956720013 SSP/BA, Matrícula Funcional 2335, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

IV – DERISVALDA NERI DA SILVA, Cédula de Identidade RG. 1.690.026 SSP/GO, Matrícula Funcional 1329, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Cemitério Municipal;

V – EDJULIA SABINA DOS ANJOS, Cédula de Identidade RG. 1376043602 SSP/BA, Matrícula Funcional 2102, com a função de Enfermeira, lotada Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

VI – FAGNER CARDOSO DE ALMEIDA, Cédula de Identidade RG. 1478017104 SSP/BA, Matrícula Funcional 1864, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração;



VII – HELENICE GALVFÃO DE ASSUNÇÃO, Cédula de Identidade RG. 1476982279 SSP/BA, Matrícula Funcional 1891, com a função de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – HELOISO JORGE XAVIER, Cédula de Identidade RG. 2303158109 SSP/DF, Matrícula Funcional 939, com a função de Motorista, lotado no PSF de Mariquita;

IX – IRANDI SILVA MEDEIROS, Cédula de Identidade RG. 0845293001 SSP/BA, Matrícula Funcional 962, com a função de Técnica em Enfermagem, lotada na USF Santa Helena;

X – IRENE MUNIZ DOS SANTOS, Cédula de Identidade RG. 0342161466 SSP/BA, Matrícula Funcional 645, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na UBS Sede;

XI – JOELSON BARBOSA DE SOUZA, Cédula de Identidade RG. 0457581805 SSP/BA, Matrícula Funcional 2441, com a função de Diretor de Núcleo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

XII – JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Cédula de Identidade RG. 1165843510 SSP/BA, Matrícula Funcional 1930, com a função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social;

XIII – MANUELLA APARECIDA DE CASTRO QUEIROZ, Cédula de Identidade RG. 1557277613 SSP/BA, Matrícula Funcional 905, com a função de Assistente Administrativo, lotada no Posto de Saúde - SESP;

XIV – MARIA APARECIDA DOS REIS AMARANTE, Cédula de Identidade RG. 2296433294 SSP/BA, Matrícula Funcional 1066, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal José Antônio dos Reis;

XV – NELSON DE OLIVEIRA FILHO, Cédula de Identidade RG. 930569407 SSP/BA, Matrícula Funcional 1895, com a função de Motorista, lotado no Samu;

XVI – PEDRO PAULO DE SOUZA, Cédula de Identidade RG. 1543704360 SSP/BA, Matrícula Funcional 1115, com a função de Office Boy, lotado na Secretaria Municipal de Administração;



XVII – ROBERTO NUNES DA MATA, Cédula de Identidade RG. 1681915200 SSP/SP, Matrícula Funcional 1410, com a função de Porteiro, lotado Escola Municipal Reino da Alegria;

XVIII – RONILDO MOREIRA CAMPOS, Cédula de Identidade RG. 1314676628 SSP/BA, Matrícula Funcional 2350, com a função de Agente de Endemias, lotado no Posto de Saúde – SESP;

Art. 2º. As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de fevereiro de 2022 ao dia 02 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2022.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal